



PARECER FINAL DE REGULARIDADE

**Controle Interno**  
**APOSTILAMENTO/2025**  
**CC Nº 007/2021 FMAS**

**(DL-CPL-002/2021-FMAS – Processo Administrativo nº 2021-0420-01/SEMADS)**

PROCESSO nº: 2025.0102-26/SEMAP

**EMENTA:** 4º **Termo de Apostilamento/CC Nº 007/2021-FMAS** Objeto: Informar dotação orçamentária e empenho para o exercício 2025.

**Contrato:** Locação de imóvel destinado ao Funcionamento da Sede da Unidade de Acolhimento à Pessoa Idosa, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Breu Branco.

Quanto aos autos constatamos apenso:

- Consta despacho, datado de 02/01/2025, da Sra. *Andreza Marina da Silva* - Secretária Municipal de Ação Social; solicitando providências no que concerne o 4º termo de Apostilamento, com objeto de solicitar dotação orçamentária e empenho referente ao 4º Aditivo da carta contrato CC 007/2021 FMAS para o exercício 2025.
- Consta a confirmação da Sra. *Eliani Mezzomo Francischetto* (Secretária Municipal da Fazenda - SEFAZ), de que há existência de dotação e saldo para efetivação do apostilamento;
- Consta ainda a *justificativa e autorização*, emitida pela Sra. *Andreza Marina da Silva* - Secretária Municipal de Ação Social; para a realização do referido apostilamento
- Consta ainda o 4º **Termo de Apostilamento**, cujo objeto é informar a dotação orçamentária e empenhar R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) referentes a Carta Contrato nº 007/2021-FMAS, para o exercício 2025;
- Empenho: 2010006, datado de 02/01/2025.

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontra-se respaldado conforme item 12.1 da *Cláusula Décima Segunda* do referido contrato, em conformidade ao §8º do Art. 65 da lei 8.666/93.

Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja *publicado* o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer.  
s.m.j

Breu Branco/Pa, 02 de janeiro de 2025.

**Dorivaldo Demétrio da Silva Junior**  
Coordenador de Controles Internos